



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Leleu

### REQUERIMENTO

Protocolado em 30/03/2026 12:49:46

**Ementa:** REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a construção de uma Sala Azul na Escola Municipal Monsenhor Tarcísio Falcão, situada no bairro do Magano, neste Município.

campo reservado

Aprovado por Unanimidade  
 em única votação  
 em 31 de 03 de 2026  
SR Albu  
 Presidente

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de, através da Secretaria competente que seja feita construção de uma Sala Azul na Escola Municipal Monsenhor Tarcísio Falcão, situada no bairro do Magano, neste Município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se em visita institucional realizada por mim à referida unidade de ensino, oportunidade em que foi possível dialogar com a equipe gestora, professores e demais profissionais, além de observar diretamente a realidade enfrentada pela escola no que diz respeito à inclusão educacional. Destaca-se que a escola atualmente atende mais de 50 alunos que necessitam de acompanhamento educacional especializado, especialmente estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dificuldades de aprendizagem, transtornos do desenvolvimento e outras condições que exigem suporte pedagógico e sensorial adequado.

Apesar do compromisso e esforço contínuo dos profissionais da educação, a ausência de um espaço estruturado e apropriado compromete de maneira significativa o processo de ensino-aprendizagem desses alunos, limitando seu desenvolvimento pleno e dificultando a aplicação de práticas pedagógicas inclusivas. Tal cenário impacta não apenas os estudantes que necessitam desse atendimento diferenciado, mas também toda a dinâmica escolar, que busca promover uma educação verdadeiramente inclusiva, mesmo diante das limitações estruturais existentes.

A implantação de uma Sala Azul configura-se como medida essencial para garantir um ambiente adequado, acolhedor e preparado para atender às necessidades específicas desses alunos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, além de contribuir diretamente para a melhoria do rendimento pedagógico e da convivência no ambiente escolar. Trata-se de um

investimento necessário e urgente, que fortalece a política de educação inclusiva do município e assegura mais dignidade aos estudantes e aos profissionais envolvidos.

Ressalta-se que a presente demanda encontra respaldo nos princípios constitucionais que garantem o direito à educação de qualidade para todos, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que asseguram condições de acesso, permanência e aprendizagem às pessoas com deficiência, reforçando o dever do poder público em promover estruturas adequadas para o atendimento educacional especializado.

Diante do exposto, reforço, com a máxima urgência, a necessidade de atenção a esta demanda, considerando o número expressivo de alunos atendidos, o impacto direto na qualidade da educação ofertada e o apelo da gestão escolar, que vivencia diariamente essa realidade. Solicito, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para análise técnica da situação, inclusão da obra no planejamento orçamentário e posterior execução da construção da Sala Azul na referida unidade de ensino.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para a viabilização desta importante ação, inclusive no acompanhamento da demanda e na articulação institucional, certo de contar com a sensibilidade e o compromisso desta Secretaria com a promoção de uma educação pública mais justa, inclusiva e de qualidade.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Garanhuns/PE, 30 de Março de 2026

**José Luiz De Andrade**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_

em 09/03/26

Nome do processo

O.P. 159

O.D. 379

